

DECRETO LEGISLATIVO 122 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 97/07)  
(VEREADOR CLÁUDIO PRADO - PDT)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata ao Lar Escola Cairbar Schutel, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Lar Escola Cairbar Schutel, pelos 44 anos de trabalho acolhendo, amparando e educando crianças carentes em situação social de alto risco.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.